Manáos.

Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director :—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO IX | Estado do Amazonas—Porto Velho Quinta-feira 29 de Outubro de 1925 | N. 871

Junta Apuradora

Por decreto n. 94 de 14 do corrente, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, foi modificado o de n. 79 de 3 de Setembro, pondo-o de acôrdo com o decreto federal n. 17.032 de 9 de Setembro de 1925.

Por esse decreto, a Junta Apuradora das eleições para Governador e Deputados á Assembléa Legislativa, ficou composta do Interventor Federal, do Procurador do Estado e Juiz Substituto Federal.

Esta Junta, sob a presidencia do Interventor, se reunirá no dia 1º de Dezembro no Palacio da Justiça do Estado para os trabalhos de apuração.

Ainda por esse decreto, no dia 10 de Dezembro os deputados diplomados, sob a presidencia do mais velho, que escolherá livremente dois secretarios, reunir-se-ão ao meio dia, no edificio da Assembléa Legislativa do Estado, e darão inicio ao processo do reconhecimento de poderes observando-se, no que fôr applicavel, o disposto na legislação estadoal em vigor.

Eleitas a mesa e demais commissões permanentes, iniciará a Assembléa immediatamente o reconhecimento de poderes do governador do Estado.

Telegrammas

Rio 13, (Pelo Terrestre). Recebido no dia 26.

—Chegaram aqui o Cel. Bogéa de Sá e Exma. Familla, achando-se a sua esposa ligeiramente enferma.

—As discussões produzidas pelo Dr. Epitacio Pessoa, attrahem ao Senado grande numero de pessoas.

—

Rio 16. (Pelo Radio). Recebido no dia 26.

—O Governo suspendeu o estado de sitio em Paraná e Santa Catharina.

—Na Europa e na America do Norte, ha grande procura de paina de sumauma e de munguba. Mensalmente partem deste porto para os Estados-Unidos, toneladas desse producto.

—Chegou acompanhado de sua esposa e filhos o principe D. Pedro de Orleans primogenito do Conde d'Eu e da Princesa Isabel.

O principe pretende demorar-se aqui cerca de um anno.

—O Dr. Epitacio Pessoa fallou no Senado defendendo o seu governo, sendo violentpmente aparteado pelos senadores Borba e Rosa e Silva.

—Foi promovido a primeiro escripturario da Alfandega do Rio, o sr. Xisto Vieira Filho, que occupou-o logar de delegado fiscal no Amazonas.

—O cambio está a 7 9/32 sendo cotado o café a 35$700. O 1$000 ouro vale 3$823 e o dollar 8$960.

—

Rio 21. (Pelo Terrestre). Recebido no dia 26.

—O Santo Padre creou uma prelazia em Porto Velho.

—Em Marrocos os francezes e hespanhoes intensificam a lucta.

—O cambio está a 7 39/64, o dollar 6$670, o franco a 292 réis e o escudo a 338. O 1$000 ouro vale 3$927.

—

Manáos 16. (Recebido no dia 26)

—O Conselho Municipal prestou homenagem á memoria de Eduardo Ribeiro por occasião do anniversario do seu fallecimento, registrado ante-hontem.

Após levantada a sessão, o Superintendente e Intendentes foram ao cemiterio e depositaram flores sobre o tumulo, discursando os Drs. Hugo Carneiro e Vivaldo Lima.

—

Manáos, 20. Recebido no dia 26.

=O Dr. Mario do Rego Monteiro, de regresso ao Rio, tendo saltado em Fortaleza, foi aggredido a cacete por Arthur Alves, ficando em estado gravissimo, sendo por isto obrigado a interromper a viagem.

A policia cearense prendeu o aggressou e abrio rigoroso inquerito.

—O Dr. Samuel Uchôa adquirol por compra para nelle installar a Casa Fajardo, o excellente predio da rua Ferreira Penna, onde reside o Dr. Caio Valladares.

Cartões.—Nas officinas desta folha, há grande sortimento de cartões para visita, variados e de fina qualidade.

Papel sellado

Por decreto n. 91 de 2 do corrente, o Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, abolio o papel sellado e extinguio a taxa de expediente cobrada nas repartições do Estado.

Por esse decreto, foi marcado o praso de 90 dias para ser utilisado o papel sellado existente em mão dos particulares e que poderá ser trocado no Thesouro por sello adhesivo, perdendo o respectivo valor findo aquelle praso.

Para cobrança do sello sobre petições, documentos e papeis a elle sujeitos, será observada a tabella do regulamento em vigor, contando-se sempre em sello adhesivo o que era devido em papel sellado.

Dr. João Luiz Alves

Em nosso numero 864 de 4 do corrente, consoante telegramma procedente de Manáos, tivemos ensejo de noticiar o fallecimento do Exmo. Sr. Dr. João Luiz Alves, que, segundo aquelle telegramma, havia occorrido em Pariz.

Felizmente, é inexacta esta noticia como se vê do telegramma publicado no «Estado do Amazonas», de 3 do corrente procedente do Rio de Janeiro.

Quem falleceu em Pariz, foi uma sobrinha do illustre Minstro do Supremo Tribunal Federal, que alli continua a fazer uma estação de cura.

E' com muita satisfação que rectificamos o equivoco havido, para desejarmos as maiores venturas ao digno brazileiro a quem o nosso paiz deve tão assignalados serviços.

Pela instrucção publica

Pelo seu comportamento distincto, durante o mez findo, na Escola Publica Municipal Dr. Jonathas Pedrosa, obtiveram o Banco de Honra, as alumnas Maria Nogueira Perez e Maria de Nazareth.

Conquistaram, na mesma escola e durante o referido mez, mais de 5 notas optimas, as seguintesalumnas: Grazlella Marques Paixão, Ehrlich Meirelles Thalés, Joffre M. Thalés, Eglantina M. Thalés, Augusto Carneiro Duarte, Caramuru Tubaré Tanajura, Ivo Alves Feitosa Caetano Felix do Nascimento, Jorge O. Leitão de Souza, José e Francisco de Aguiar.

—Na Escola particular Rio Branco, durante o citado mez, tambem obtiveram mais de 5 notas optimos os seguintes, alumnos: Dulcinéa dos Santos, Gioconda Cruz, Justa Aguiar, Eurice Cezar da Silva, Palmyra Rodrigues, Raymunda Oliveira, Martins da Silva, Augusto Cruz e Esther Bezerra.

Superintendencia Municipal

.EXPEDIENTE

São convidados os portadores das apolices n. 0520 e 0525, sorteadas em Abril do corrente auno, a apresentarem-n'as á Thesouraria até o dia 31 do corrente mez, para o respectivo resgate.

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro.

José Calazans Machado.—A' vista do documento junto, baixe-se portaria mandando pagar a importancia requerida, pela verba do § 17º da lei orçamentaria vigente.

Dr. José de Souza Martins Alvares Affonso

De Alliança, séde de sua casa commercial, chegou a esta cidade na tarde de 26, este nosso distincto amigo, conceituado industrial no rio Preto, Estado de Matto-Grosso.

Cumprimentando-o, apresentamos-lhe os nossos votos de bôas-vindas.

Hospedes e viajantes

De sua viagem a Europa, regressou pelo Paes de Carvalho a esta cidade, o illustre sr. Dr. Gustavo Correia da Cunha, estimado funccionario da Madeira Mamoré e cavalheiro que em nosso meio social desfructa muitas sympathias.

Cumprimentando-o, apresentamos-lhe os nossos votos de bôas vindas.

—Do Rio de Janeiro, chegou pelo mesmo navio o sr. Cel. Salustino Liberato, conhecido commerciante em Manáos.

Esta folha circulará sabbado, á tarde, em homenagem ao anniversario natalicio do nosso querido director, Exmo. Sr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, honrado governador da cidade.

HOJE- **KALIDA'** -HOJE

(A mais Bella Donzella do EGIPTO)

SUCCESSO!!=HOJE-SEIS PARTES. EM QUE TUDO É LUXO, EMOÇÕES E ENCANTO

"ALTO MADEIRA"
Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917
Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura
Gerente Administrador — Cincinato Elias Ferreira
Redacção officina:—Av. 7 de Setembro
ASSIGNATURAS
(PAGAMENTO ADIANTADO)
Anno . . . 25$000.—Semestre . . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios, mediante contracto prévio
**
Toda correspondencia deve ser endereçada á redação.
A redação não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seues collaboradores.
Os originaes embora não publicada não serão devolvidos.
As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho no 31 de Dezembro.

Cine-Theatro Leão de Ouro

Delicia hoje seus frequentadores com a admiravel pellicula:

KALIDÁ

A mais Bella Donzella do Egipto)

em que brilha o talento de duas figuras inconfundiveis da arte muda TULLIO CARMINAT, o galã predilecto da rainha da tela FRANCESCA BERTINI, e a mimosa actriz MATHILDE MARZIO que ha pouco tempo nos deliciou no film «FEBRE DE GLORIA» exhibido no «LEÃO de OURO» o que por certo levará a este centro de diversões numeroso publico, porque realmente «KALIDÁ» é assombrosa e attrahente.

SEIS ACTOS DE ALTA EMOTIVIDADE! — UM ROMANCE QUE TEM TUDO PARA EMPOLGAR: O ENREDO MAGNIFICO — A MONTAGEM DE UM LUXO ESTUPENDO!!!

BREVE:— REGENERAÇÃO em que traina a valer o «muque» do querido artista WILLIAM DESMOND. —SUCCESSO!

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fez annos hontem, o nosso illustre amigo sr. Hubert F. Younge, conceituado commerciante em nossa praça e cavalheiro que gosa de muitas sympathias em nosso meio social.

Embora tardiamente, apresentamos áquelle amigo as nossas saudações, com os votos que formulamos por sua felicidade.

Fazem annos:

Hoje:

COMMANDANTE ANTONIO MIRANDA—Registra-se hoje o anniversario natalicio do illustre sr. Commandante Antonio Miranda, estimado agente da Amazon River nesta cidade.

E' uma ephemeride muito cara á sua Exma. Familia, quanto apreciada pelos seus innumeros amigos que, na data de hoje, demonstrarão ao digno anniversariante, por inequivocas provas de apreço, ás sympathias que desfructa em nosso meio.

Chefe de familia exemplar, cavalheiro que se distingue por apreciaveis qualidades, o commandante Antonio Miranda durante sua permanencia nesta cidade, ha conquistado geraes sympathias, fazendo ao demais um numeroso circulo de affeições duradouras.

A sua data natalicia, será por isto festejada com muito jubilo, e terá elle ensejo de receber justas e sinceras homenagens do nosso meio social, que muito o admira.

Admiradores dos seus recommendaveis predicados, registrando com effusiva satisfação o anniversario do illustre commandante Antonio Miranda, enviamos-lhe as nossas saudações cordeaes, fazendo sinceros votos por sua felicidade.

Amanhã:

A Exma. Sra. D. Laura Garganta, viuva do sr. João Garganta.

O jovem Rosemiro Arraes de Lima, auxiliar da Madeira-Mamoré.

A senhorinha Antonina Oliveira, professora normalista que aqui exerceu o magisterio por algum tempo.

A menina Caló, extremecida filhinha do nosso amigo sr. Luiz Gonzaga Braga, auxiliar da estação radio-telegraphica.

Fallecimentos:

Por carta recebida pelo nosso illustre amigo sr. Manoel da Cunha Freitas, estimado agente do correio desta cidade, foi-lhe transmittida a enfausta noticia do fallecimento de seu presado irmão Francisco da Cunha Freitas, que contava 21 annos de edade, occorrido na porvoação de Gamellas, Municipio de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte.

Áquelle distincto amigo, bem como á sua Exma Esposa, apresentamos as nossas condalencias.

Notas e informações

Na proposta da lei orçamentaria apresentada a Intendencia da capital do Estado para o exercicio de 1926, o Dr. Hugo Carneiro, actual Superintendente Municipal, orçou a receita em Rs. . . . . 2.404.790$000 e fixou a despesa em Rs. 2.358.841$140, verificando-se assim um saldo de Rs. . , . 45.948,860.

O nosso confrade «Estado do Amazonas», teve a bondade de transcrever na primeira pagina do seu numero 176 de 10 do corrente, o artigo que puplicamos a respeito da indicação do Exmo. Sr. Dr. Alfredo Sá para o alto cargo de vice-presidente do Estado de Minas, gentilesa a que nos confessamos gratos.

No proximo mez de Novembro o trem commissaria sahirá de Porto Velho nos seguintes dias, salvo motivos de força maior:— 10 e 24—terças feiras.

No proximo dia 1º de Novembro, terá inicio na nossa capellinha um triduo na intenção das almas e que será levado a effeito por Exmas. Senhoras e senhorinhas da nossa sociedade.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

PAUTA DE MATTO-GROSSO
para vigorar de (26) até novo aviso.

Borracha fina	10$700
Sernamby de borracha	6$200
Sernamby de caucho	7$200
Couros veado	5$000

—Demais productos, sem alteração.

Editaes

Arthur Napoleão Lebre, Presidente em exercicio da Intendencia Municipal, na forma da lei etc.

Cumprindo o disposto no § 4º do art. 15 da lei n. 1157, de 12 de Maio de 1922, convoca por este edital os mesarios hoje eleitos para as mezas eleitoraes das secções deste Municipio, a se reunirem nas suas respectivas sédes, ás (9) horas da manhã do dia 1º de Novembro vindouro, que foi designado para as eleições de Governador do Estado e de Deputados á Assembléa Legislativa afim de que se constitúa definitivamente a mesa que deve presidir ás referidas eleições.

Estes mesarios são os seguintes senhores: Para a 1a. secção, Arthur Napoleão Lebre, Oscar Borges Theophilo, Cincinato Elias Ferreira, Antonio Lima e Raul Andrade, e supplentes José Penha, e Graydon Almair Milne Jones; Pora a 2a secção: Esron Menezes, Mario Mendes da Costa, Manoel Bluhm, Manoel da Cunha Freitas, Alvaro Dantas Paraguassú, e supplentes Raymundo Octavio de Britto, e Antonio Brazileiro,

Affixe-se o presente edital na porta da Intendencia Municipal, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados.

Porto Velho, 6 de Outubro de 1925.
(a) Arthur Napoleão Lebre.
Presidente

—

Arthur Napoleão Lebre, Presidente em exercicio da Intendencia Municipal na form da leia etc.

Faz saber que em sessão da Intendencia Municipal, realisada no dia 6 do mez de Outubro do anno de 1925, foi feita a divisão e numeração das secções eleitoraes deste municipio e a designação dos edificios para sua séde, do seguinte modo: Ficou dividido o municipio em duas secções, com a denominação de primeira e segunda, e foram designados para séde das mesmas secções os edificios publicos da Superintendencia Municipal, e cem que funcciona a Collectoria de Rendas do Estado, respectivamente, situados na rua José Bonifacio e Avenida 7 de Setembro.

Seja affixado na porta da Intendencia Municipal.

Porto Velho, 6 de Outubro de 1925.
(a) Arthur Napoleão Lebre.
Presidente.

—

Arthur Napoleão Lebre, Presidente em exercicio da Intendencia Municipal, na forma da lei, etc.

Realisando-se no dia primeiro do mez de Novembro do corrente anno, ás nove (9) horas, nas 1a e 2a secções eleitoraes deste municipio as eleições para Governador do Estado e Deputados á Assembléa Legislativa, convido todos os eleitores deste Municipio a comparecerem no dia, logar e hora acima referidos para dar o seu voto declarando que cada eleitor sé pode votar em um nome pasa Governador do Estado e em vinte nomes para Deputado.s

Affixe-se este na porta da Intendencia Municipal.

Porto Velho, 6 de Outubro de 1925.
(a) Arthur Napoleão Lebre.
Presidente.

—

Arthur Napoleão Lebre, Presidente em exercicio da Intendencia Municipal, na forma da lei, etc.

Havendo recebido as listas de eleitores deste Municipio, para serem distribuidas aos presidentes provisorios das mesas eleitorae., de acordo com a lei vigente, communica aos srs. eleitores que a sua distribuição pelas duas secções eleitoraes desta cidade, está assim feita: Deverão votar na primeira secção, que funccionará no edificio da Superintendencia, os eleitores cujos nomes comecem pela A até a letra J, inclusive o eleitor José Manoel de Araujo, que occupa o No 250 na lista respectiva. Votarão na segunda secção, que funccionará no edificio da Collectoria do Estado, os eleitores abaixo designados e aquelles cujos nomes comecem pela letra L até a letra Z. Os eleitores cujos nomes comeem pela letra J. a contar do No 251 da lista respectiva, e que deverão votar na segunda secção, são os seguintes:

José Ribeiro Dantas, José de Souza Mello, José Spadary, José Augusto Barbosa, José Ribamar do Nascimento, José Ferreira Lima, José Duarte Bispo, José Mauricio Ribeiro, Jayme Medina, Jayme Pereira, Jayme de Lima Duarte, Jayme Buzaglo, Jorge Severiano Ribeiro, (bacharel), Jorge Peixoto de Albuquerque, Julio Coelho de Carvalho, Julio de Souza Filho, Jessé Alves de Albuquerque, Joaquim Fernandes de Oliveira, Joaquim Ferreira de Mattos, Joaquim de Oliveira e Silva, Joaquim Antonio Cardoso, Joaquim Bellesa Sobrinho, Joaquim Rodigues Valente, Joaquim de Lima, Joaquim Venancio Moreira, Joaquim Rufino Correia da Silva, Josias Cesario de Albuquerque, Josias Daniel, Jeronymo Angelo de Moraes, João da Matta e Silva, José Fonseca, Julio Rodrigues da Costa, José Theodorico de Mesquita, Jeronymo Sampaio de Souza, João dos Santos Reis, Julio Teixeira da Costa, José Mariano Carneiro, José Sabino Alves, Joaquim Augusto Tanajura (Dr.), Joaquim Luiz Lourenço e José Marcellino da Silva.

E para que não alleguem ignoranic, seja o presente edital affixado na porta desta Intendencia e publicado na imprensa.

Porto Velho, 27 de Outubro de 1925.
Arthur Napoleão Lebre.
Presidente.

Ineditoriaes

Estado de Matto Grosso

Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira

LEI N. 113, de 30 de Setembro de 1925.

João Antonio de Lima, 2º Vice-Intendente Geral, em exercicio, neste Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso, por eleição legal, etc, etc. Faz saber a todos os habitantes deste Municipio e a quem mais o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal deliberou e elle mandou publicar e cumprir a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º—Fica o actual Intendente Geral, João Ranulpho Brasil, responsabilisado pelo desfalque praticado no exercicio de suas funcções, na quantia de Rs. 12: 457$153-(doze contos, quatrocentos cincoenta e sete mil, cento cincoenta e trez reis, provenientes das seguintes importancias:

A).—Pela quantia desfalcada da arrecadação dos impostos, conforme tomada de contas, no balanço apresentado Rs. . . .	1:457$153
B).—Pelo desfalque praticado na caução do contracto de João Courinos Rs.	5:000$000
C).— Pelo desfalque praticado na verba "Saneamento recebida da Madeira Mamoré Railway Company, de ordeu do Governo do Estado, conforme documentos respectivos Rs.	6:000$000
TOTAL Rs.	12:457$153.

Art. 2º—Fica o Poder Executivo Municipal autorisado a mandar abrir o titulo de conta corrente com o actual Intendente Geral, João Ranulpho Brasil, para serem escripturadas detalhadamente, as partidas das responsabilidades descriptas na presente Lei.

§ 1º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorisado, a denunciar nos termos da Lei que rege o assumpto o sr. João Ranulpho Brasil, ao Juiz de Direito da Comarca, pará os fins de justiça.

Art. 3º—A quantia de Rs. 14:000$00 quatorze contos de reis recolbidos parcelladamente aos cofres da Municipalidade, parte integrante dos Rs. 20:000$000 vinte contos de reis, recebidos da Madeira Mamoré, Railway Company, pelo actual Intendente João Ranulpho Brasil, de ordem do Governo do Estado, destinados para seneamento, deverá ser escripturada no Livro Caixa Official da Intendencia, para ser incorporada a respectiva verba e fins devidos.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira, 30 de Setembro de 1925.

João Antonio da Lima,
2º Vice Intendente Geral, em exercicio.

Nesta Secretaria, foi registada e publicada a presente Resolução, aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos vinte e cinco.

S. Benjamim Dias.
Secretario da Camara.

LEI N. 114 de 30 de Setembro de 1925.

João Antonio de Lima, 2º Vice-Intendente Geral, em exercicio, neste Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, do Estado de Matto Grosso, por eleição legal, etc, etc. Faz saber a todos os habitantes deste Municipio e a quem mais o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal deliberou o elle mandou publicar e cumprir a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º.—Fica revogada para todos os effeitos legaes, a Resoluçeo n. 48, de 23 de Dezembro do 1916, que auctorisava o Poder Executivo, á celebração de contractos, para abastecimento de carne verde no territorio do Municipio.

§ 1º. A norma e regimem para os contractos de obras publicas e abastecimento de carne verde neste Municipio, ficam por effeito desta Lei, assim estatuidos:

§ 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorisado, por effeito desta Resolução, sempre que a conveniencia do serviço exigir, a abrir concorrencia publica, por espaço de 30 dias, para abastecimento de carne verde, abastecimento de luz e agua, pelo systema mais adiantado, abertura de estrada de rodagem, construcção de linhas telegraphica e telephonica, construcção de mercado e matadouro dentro dos rocios das villas e povoações deste Municipio.

Art. 2º.—O Contractista para qualquer das obras apontadas no paragrapho segundo do artigo primeiro, que empregar do trinta contos de reis, para cima, nas obras alludidas, sem onus para a Municipalidade, terá um premio de vinte por cento (20 o/o) pago pelo Municipio, durante o praso estipulado no contracto, percentagem esta que será retirada do rendimento bruto decorrente do negocio, quer seja elle explorado pelo Municipio ou por terceiros.

§ 1º. O premio estabelecido no artigo segundo, só terá direito a elle, quando o contraatista nãa uzufruir nenhum lucro das obras edificadas ou do negocio respec[illegible]urante o praso estipulado no [illegible]o.

§ 3º. Nas mesmas condições do § primeiro, fica o contractista do abasticimente de carne verde, que uão perceber lucros effectivos do respectivo negocio, por circunstancia qualquer, ou quando o mesmo for perturbado por competidor, visto como esse premio só será pago pelo Municipio, como recompensa de juro de capital empregado em obras publicas beneficio da Municipolidade.

§ 3º. O abastecimento de carne verde. om todo o territorio do Municipio, é livre e facultado a qualquer pessoa desempenhar, sugeitando-se ao imposto de 20o/o, vinte por cento do rendimento bruto da rez abatida, além do de sangria consumo, curro e outras previstos na Lei Orçamentaria vigente.

§ 4º. A taxa estabelecida de vinte por cento 20o/o, será cobrada, somente dos açougueiros que exercerem tal profissão nas localidades onde existir contractista de abastecimento de carne verde, por effeito da presente resolução.

Art. 3º.—Fica approvado para todos os effeitos, o contracto celebrado com o sr. João Courinos, de accordo com a Resolução n. 44, de 23 de Dezembro do anno de 1916, firmado no dia 3 de Agosto do corrente anno, para abastecimento de carne verde na povoação "Espiridião Marques" e construcção de um mercado ficando porém, para todos os effeitos revogada a Clausula Decima Primeira do mesmo contracto, por effeito desta Lei, que fica o Poder Executivo Municipal autorisado a emittir outra clausula no alludido contracto, annexando-a como supplemento, de conformidade com as normas da presente Resolução.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira 30 de Setembro de 1925.

João Antonio de Lima.

2º. Vice-Intendente, em exercicio

Nesta Secretaria foi registada e publicada a presente Resolução, aos 30 dias do mez de Setembro do anno de mil novecento e vinte e cinco.

S. Benjamim Dias
Secretario da Camara.

Fumem cigarros Guará.

Aviso

O abaixo assignado communica á quem interessar possa que retirando-se desta cidade, julga nada dever a pessoa alguma, pedindo a quem se julgar prejudicado com este aviso, apresentar sua conta para a respectiva conferencia e prompto pagamento.

Porto Velho, 27 de Outubro de 1925.
Almeida Abidon de Souza.
Commarciaute.

CINE AVENIDA

Hoje as 8 1|2 em ponto Hoje

Afim de propocional aos habitués que não assitiram os ultimos episodios do sensacional Film americano.

UM MILHÃO DE RECOMPENSA

Devido ás grandes chuvas de domingo, esta empresa resolveu focar os novamente hoje as 8 e meia em ponto:

13º 14º 15º episodio intitulados;

A tragedia Na sombra da morte O desfacho.

Os habitués que quizerem assistir nomente terão o abatemento de 5o/o:

Au Bon-Marchè

CHUCRE JACOB & IRMÃO

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento, especialistas em artigos da moda para homens e senhoras, participam aos seus amigos e fregueses que receberam um completo sortimento de calçados dos mais afamados fabricantes do Sul da Republica, bem como camisas, ceroulas, chapeos de palha, meias, gravatas, perfumarias finas. Cambraia de gaze, meias de seda para senhoras, cretones, etamines, morins, organdys e seda de todas as cores, e maletas de viagem.

Ferragens e Louças

Esta casa, recebe novidades em todos os vapores. Todos a Au Bou Marché! á Rua José de Alencar e Av. 7 de Setembro Nº 6— Porto Velho —

A Brasileira

DE

H. F. Younge

RUA JOSE' DE ALENCAR canto com Floriano Peixoto.

Merciaria de premeira ordem e Fazendas e Miudesas.

Mercadorias novas e de premeira qualidade.

SEMPRE NOVIDADES.

Tudo por preços sem competencia

Funilaria Reis

Rna Rio Branco Porto Velho
— Amazonas —

A Unica, no genero, premiada pelo Jury da grande Exposição Internacional do Centenario, em 1922, do Rio de Janeiro.

Granda deposito de obras de folha, como sejam tijellinhas para borracha, baldes, pucaros, lamparinas, chaleiras, e as afamadas

COMPRESSAS METALLICAS

Fazem-se installações electricas, encanamentos para agua e luz a acetyleno. Sempre há em deposito grande qnantidade de material para tal fim.

Uma visita demorada á FUNILARIA REIS evidenciará a verdade do que se affirma aqui.

DEMONSTRAÇÃO da Receita e Despeza da Superintendencia Municipal, no mez de Setembro de 1925,

RECEITA

§§			
1º	Direitos de exportação	117$500	
2º	Imposto predial	7:242$950	
3º	Alvarás de licenças	318$300	
4º	Licenças diversas	25$000	
6º	Titulos de aforamentos	80$000	
7º	Fóros de terrenos	209$545	
8º	Renda do Mercado Publico (manifestos)	3:036$700	
9º	Idem " " " (alugueis)	1:250$000	
10º	Idem " Cemiterio	60$000	
11º	Emolumentos	28$000	
12º	Taxa de expediente	12$500	
13º	Secção de obras	10$000	
14º	Impostos sobre madeira, pedra, areia, carvão etc.	64$700	
16º	Taxa sanitaria	3:234$000	
18º	Renda do Matadouro Publico	1:351$280	17:040$475
21º	Eventuaes:		
	Divida activa		674$774
	Outras origens		48$600

Receita com applicação especial:

19º	Importancia recebida pelo consumo de luz mez de particulares	2:278$300	
20º	Idem, idem de agua	999$600	3:277$909
	Total Rs..............		21:041$740

DESPEZA

1º	Subsidios ao snr. Superintendente, correspondentes a 17 dias do mez de Março e 2 dias do mez de Abril, mezes de Maio, Junho, Julho e Agosto.	4:633$334	
2º	Representação ao mesmo correspondente a 17 dias do mez de Março e 2 de Abril, mezes de Junho e Julho	1:316$666	
3º	Subsidios aos snrs. Intendentes, relativos a 1a reunião ordinaria do corente anno.	790$000	
4º	Vencimentos a funcc. da secretaria do mez Agosto	1:400$000	
5º	Idem idem aos externos do mez de Agosto	1:200$000	
6º	Gratificação ao Secretorio da Intendencia, relativa ao mez de Abril do corrente anno	100$000	
7º	Expediente e pequenas despezas	588$400	
9º	Conservação do Mercado Publico	58$000	
10º	Obras publicas	225$200	
11º	Limpesa Publica, relativa ao mez de Junho e p/c do mez Julho	1:200$000	
13º	Resgate de apolices	500$000	
14º	Escola Mixta Municipal «Dr. Jonathas Pedrosa» vencimento a professora relativo ao mez de Julho	300$000	
15º	Gratificação ao delegado de policia, relativa aos mezes de Junho e Julho	400$000	
17	Gratificação ao escrivão do judicial dos mezes de Março, Abril e 22 dias do mez de Junho, ao escrevente do mez de Março e porteiro dos auditorios dos mezes de Abril, Maio e Julho	946$652	
18	Idem ao escrivão de policia relativa aos mezes de Abril, Maio e Junho	150$000	
19º	Commemorações civicas	320$000	
20º	Illuminação publica e material adquerido para a mesma	654$400	
22º	Sustento a presos pobres	241$000	
25º	Matadouro Publico	734$600	
26º	Conservação do Paço Municipal	80$000	15:83[illegible]$252
31º	Eventuaes:		
	Percentagens aos fiscaes	26$500	
	Idem ao lançador do imposto predial	560$262	
	Despesas eventuaes, inclusive medicamentos e passagens a indigentes, serviços da canalisação de agua e inauguração do Grupo Escolar Barão de Solimões	2:248$406	2:835$162

Despeza com applicação especial:

27º	Pago a Madeira Mamoré Railway Company pelo fornecimento de luz a particulares	2:235$600	
28º	Idem, idem de agua	816$000	3:051$600

Exercicios findos:

30º	Juros de apolices de 1921	4$000	
—	« « « « 1922	282$000	
—	« « « « 1923	84$000	
—	« « « « 1924	60$000	430$000
—	Debitos do anno de 1919	250$000	
—	« « « « 1923	1:202$000	
—	« « « « 1924	997$340	
—	Importancia transferida para a Caixa de Depositos para restituição de depositos de luz e agua dos exercicios de 1921 e 1924	75$000	2:524$340
	Total Rs..............		24:679$354

RESUMO:

Saldo do mez de Agosto	1:204$494	
Receita do corrente mez	21:041$749	22:246$243
Importancia recebida do Thesouro do Estado, remettida pela Agencia da Cia. Fluvial, em Manáos por intermedio da Madeira Mamoré Railway Company		4:150$000
		26:396$243
Despezas do corrente mez		24:679$354
Saldo para o mez de Outubro		1:716$889
Dinheiro em caixa	495$789	
Agencia de Fortaleza	378$600	
Adiantamento ás praças do destacamento local	842$500	
	1:716$889	

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, em 3 de Outubro de 1925.

Visto:

Dr. Joaquim Augusto Tanajura
Superintendente

Manoel Bluhm
Procurador-thesoureiro.

Hotel Brazil

— DE —

C. H. CASTRO

Este Hotel, situado no centro da cidade e illuminado á luz electrica, proximo á Estação da Madeira-Mamoré, onde tem empregados a chegada de todos os comboios.

Dispõe de magnificos aposentos para familias e solteiros.

Rio Madeira—Porto Velho—Amazonas.

CAFE' CENTRAL

DE J. ROCHA & CIA

Café e botequim de primeira ordem, bastante procurado e local escolhido para as reuniões de élite.

Bebidas finas, nacionaes e estrangeiras, refregerantes, leite de premeira qualidade, café feitô com maior escrupulo e torrado especialmente na propria casa, esta casa está em condiçõs de bem servir a sua numerosa freguesia .

Sorvetes variados ás quintas, sabbados e domn gos.

Brevemente serviço de comidas frias a qualquer hora do dia ou da noite.

Avenida 7 de Setembro nº. 5 canto da rua José de Alencar.

PORTO VELHO — AMAZONAS

Navegação de Alfredo W. Barber & Companhia

Vapor Cochabamba

Chegará em Guajar-Mirim a 24 Outubro e sahirá a 30 do mesmo, para Trinidad fazendo escala por todos os portos do Rio Mamoré, recebe carga passageiro a tratar com o commandante, a bordo.

Mercearia e Padaria

=DE=

"PROGRESSO"

Annibal da Silva Reis

Especialidade em vinhos, Verde e Collares.

Possue sempre um completo sortimento de Biscoutos de todas as qualidades; Roscas e Bolachas.

Rua Rio Branco — Porto Velho —

Armazens Rosas

DE

J. G. Araujo & Cº, Ltd.

Caixa Postal 38 Telegrammas «ROSAS»

MANAOS

Exportação de Borracha, Balata, Castanha, Piassava
Importação de Estivas, Fazendas, Armarinho,
Drogas Ferragens, Machinismos maritimos,
Agricolas e Industriaes.

AVIMENTO PARA O INTERIOR

Fliial em Porto Velho—Avenida Sete de Setembro, n. 13

COMPANHIA FLUVIAL

MADEIRA-MAMORÉ RAILWAY CY.—GUAPORE' RUBBER COMPANY.

Linha do Madeira

VIAGENS RAPIDAS

ENTRE PORTO VELHO E MANÁOS

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» ou «FRANCISCO SALLES», fará regularmente tres viagens rapidas entre Porto Velho. e Manáos, em cada dois mezes.

Linha do Mamoré

vapores confortaveis e illuminados por electricidade, dispondo de excellente serviço de meza e de copa, farão viagens regularmente, de tres em tres semanas, entre Puerto Sucre e Bolivia (Trinidad). fazendo nesse porto connexão com o vapores da mesma Companhia, das linhas Rio Chaparé, a Todos Sontos e Rio Gran de a Puerto Valarde.

Linha rio Guaporè

Durante o tempo de aguas, vapores e lanchas viagam até Villa Bella de Matto Grosso, sendo as sahidas avisadas com antecedencia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierrá, ficando todos os despachos a cargo [illegible] Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borrach[illegible] productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destin[illegible] aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas,

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) limited

DIRECTORIA GERAL
Rua Buenos Ayres 49/51
Rio de Janeiro

SEDE EM BELEM DO PARA
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal 17

SUCCURSAL EM MANAO
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal

Companhia subvencionada pelo Governo Federal

46 Vapores com 14.400 tonelladas liquidas.

3 Possantes rebocadores.

3 Alvarengas-Tanques, de 1.000 tons. cada, para conduzir oleo combustivel.

10 Alvarengas para cargas, carvão e reboques.

Diversas Cabreas e Pontões e officinas proprias para concertar suas embarcações, no porto do Pará.

Vapores com regalias de paquetes e amplas acomodações para passageiros de 1a. e 3a. classe.

Caprichoso serviço de copa com o maximoasseio.

Linhas regulares de navegação entre Pará, Manáos, Oyapock, Pirabas, Iquitos, Baixo Amazonas, Tapajós, Maués, Faro, Autaz Rio Negro, Alto e Baixo Juruá, Alto e Baixo Purus, Rio Tarauacá, Yaco e Acre, Solimões, Javary e Madeira.

LINHA DO MADEIRA

DETALHE DAS VIAGENS

PARA	MANAOS		PORTO VELHO		ANAOS		PARA'
Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.
7	14	15	22	27	29	1	6
21	28	30	6	12	15	16	21

Acceitam-se cargas para o Estrangeiro e Sul do Paiz, com baldeação no Pará

Agencias em Porto Velho, Bocca do Acre, S. Phelippe Rio Juruá quitos Perú Cobija,(Bolivia), Santarem, Obidos, Parintins e Itacoatiara